



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano XIV - Edição nº 01635 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD77F294D923DF7332822E301A8C9B9C

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 019/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
- PORTARIA Nº 018/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
- DISPENSAS Nº 013 A 016 E CONTRATOS Nº 016 A 022.
- PORTARIA - Altera o Calendário Letivo de 2022.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

PORTARIA Nº 019/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cria, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação – SEDUC, o Programa MELHOR IDEB.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA,
no uso de suas atribuições, e

Considerando que embora o último resultado do IDEB, do Município apresentou sua maior nota da série histórica, ainda não alcançamos a meta projetada, mesmo sendo pequena a diferença;

Considerando a necessidade de implementar novas políticas educacionais, que assegurem uma melhor preparação dos estudantes para as avaliações externas e para o processo ensino/aprendizagem de um modo geral;

Considerando que o reforço escolar, para melhoria da qualidade do ensino e melhor preparação para as avaliações externas, deve ocorrer com bastante antecedência, com um plano específico e organizado e com avaliações periódicas;

Considerando que embora existam outros fatores igualmente determinantes e limitadores para que o Município melhore seu IDEB, a falta de um PROJETO específico tem sido também um limitador das nossas projeções;

Considerando as diretrizes do Plano Municipal de Educação – PME, Lei Municipal nº 618, de 19 de junho de 2015, especialmente quanto à melhoria da qualidade do ensino;

Considerando as metas e estratégias estabelecidas no PME, especialmente a META 7 e suas estratégias da 7.1 a 7.30.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação – SEDUC, o Programa MELHOR IDEB, para a realização de ações que possibilitem aumentar o IDEB do Município, visando a melhoria da qualidade do ensino em cada escola, e na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - O PROGRAMA MELHOR IDEB - PROMED, será implantado nas escolas públicas municipais que oferecem turmas do 1º ao 9º Ano, para reforçar os estudos em Matemática e Língua Portuguesa.

Art. 3º - Serão oferecidas, a título de reforço, pela SEDUC, através das Unidades de Ensino, AULAS presenciais e virtuais, para os alunos do 5º ao 9º Ano, das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa.

PARAGRÁFO 1º – As aulas serão oferecidas no turno oposto ao turno de aula regular dos alunos do 5º e do 9º Anos e trabalhadas nas demais turmas, durante as aulas regulares, pelos professores das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa.

PARAGRÁFO 2º - Os alunos do 1º ao 4º Ano e do 6º ao 8º Ano, também receberão os livros didáticos, para trabalho em sala de aula, com o professor da disciplina.

Art. 4º - Obrigatoriamente, além de outros materiais didáticos, a SEDUC disponibilizará livros didáticos específicos para o PROGRAMA MELHOR IDEB – PROMED.

Art. 5º - Os professores que atuarão no PROGRAMA MELHOR IDEB, no turno oposto, serão selecionados, inicialmente, dentre os professores efetivos da Rede, mas não sendo preenchidas todas as vagas, a seleção se estenderá ao público externo, através de solicitação à Prefeitura para tal finalidade.

Art. 6º - A SEDUC providenciará formação inicial e continuada para os professores de Matemática e Língua Portuguesa, atuarem no Projeto MELHOR IDEB.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67694B684F9CE931F382C26798E3753D

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

PARÁGRAFO ÚNICO – Além da formação inicial e formação continuada, bem como a apresentação de relatórios periódicos, para reavaliar o progresso dos educandos.

Art. 7º - Além de aulas, obrigatoriamente, os alunos farão simulados, nos padrões da PROVA BRASIL, ou outra avaliação oficial, que venha substituí-la;

Art. 8º - A SEDUC buscará meios para oferecer premiações aos melhores alunos e escolas nos simulados e também nas avaliações nacionais;

Art. 9º - Os alunos que apresentarem dificuldades na aprendizagem de Matemática e Língua Portuguesa, serão encaminhados para o Programa de Atenção à Educação Especial e Inclusiva, quando necessário;

Art. 10 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Ba, 23 de dezembro de 2021.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prof.^a. Jeisiane Barbosa Pereira
Coordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

PORTARIA Nº 018/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cria, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação – SEDUC, o Programa de Atenção à Educação Especial e Inclusiva.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA,
no uso de suas atribuições, e

Considerando a obrigatoriedade legal das redes públicas de educação básica contarem com serviços de psicologia e serviço social, para atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais, previstas na Lei nº 13.935/2019, de 11 de dezembro de 2019;

Considerando o aumento do total de educandos que precisam de atendimento educacional especializado, com o consequente encaminhamento para equipes multiprofissionais;

Considerando a urgente necessidade de oferecer educação com igualdade e inclusão, assegurando não apenas o ingresso na escola, mas sua permanência e sucesso escolar;

Considerando as diretrizes do Plano Municipal de Educação – PME, Lei Municipal nº 618, de 19 de junho de 2015, especialmente quanto à erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação, bem como na promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

Considerando as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME, especialmente a META – 4 e suas estratégias de 4.1 a 4.13 (Lei Municipal nº 618, de 19 de junho de 2015).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação – SEDUC, o PROGRAMA DE ATENÇÃO À EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA DE TEODORO SAMPAIO/BA – PAETS, para assegurar o acolhimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Art. 2º - O Programa de Atenção à Educação Especial e Inclusiva de Teodoro Sampaio/Ba – PAETS, funcionará de modo experimental, para atender aos educandos, podendo ser transformado posteriormente em um Programa Permanente de Atenção aos Educandos e Professores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - A Seduc providenciará o contrato dos seguintes profissionais, para o Programa de Atenção à Educação Especial e Inclusiva:

I – Psicólogo;

II – Psicopedagogo;

III – Fonoaudiólogo;

IV – Neuropsicólogo;

V – Assistente Social.

Parágrafo Único: Na fase inicial de implantação do Programa, será contratado apenas um PSICOPEDAGOGO, para coordenação e implantação do Programa e iniciar as atividades de divulgação e levantamento das necessidades e aplicação de alguns testes, para triagem inicial.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação- SEDUC, solicitará ao Gabinete do Prefeito, a contratação dos profissionais, previstos nesta Portaria, para início das atividades de atendimento aos educandos.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.

75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com

CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

Art. 5º - O Programa de Atenção à Educação Especial e Inclusiva de Teodoro Sampaio/Ba - PAETS deverá funcionar, obrigatoriamente, em local independente, fora da SEDUC, escolas ou outros órgãos públicos, para assegurar seus objetivos, bem como garantir os protocolos e sigilo exigidos nos atendimentos individuais e multiprofissionais.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Ba, 23 de dezembro de 2021.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prof.^a Jeisiane Barbosa Pereira
Coordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 013/2022

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **013/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção de aparelhos de ar condicionados das diversas Secretarias, atendendo às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. Contratada: **GHK INFORMÁTICA LTDA**. CNPJ nº **02.535.368/0001-80**. Valor: **R\$. 16.972,40 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2022.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 016/2022

CONTRATADA: GHK INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 02.535.368/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção de aparelhos de ar condicionados das diversas Secretarias, atendendo às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
05 / 05	2.077	3.3.90.30.00.00	00 / 42

VALOR: R\$. 16.972,40 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 19/01/2022 a 19/03/2022.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 013/2022.

DATA DO CONTRATO: 19/01/2022.

Teodoro Sampaio - BA, 19 de janeiro de 2022.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 014/2021

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **014/2021**, tendo como objeto a locação de um imóvel (CASA) localizado na Av. Marechal Castelo Branco nº 23 – Centro - CEP: 44.280-000 - Teodoro Sampaio–BA, possuindo as seguintes dimensões: (13,94m x 4,35m), total de área construída: 60,63 m², onde estão dispostos: Hall de entrada, sala, cozinha, 02 (dois) quartos, banheiro e uma área nos fundos, destinado ao benefício eventual na forma de auxílio moradia, para a acomodação do senhora Lidiane da Silva Dórea, conforme preconiza a Lei Municipal nº 620/2015, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Teodoro Sampaio - BA. Contratado: senhor **BRUNO DIAS**. CPF nº 024.060.025-86. Valor: R\$. 900,00 (NOVECENTOS REAIS). Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2022.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 017/2022

CONTRATADA: BRUNO DIAS

CPF nº 024.060.025-86

OBJETO: Locação de um imóvel (CASA) localizado na Av. Marechal Castelo Branco nº 23 – Centro - CEP: 44.280-000 - Teodoro Sampaio–BA, possuindo as seguintes dimensões: (13,94m x 4,35m), total de área construída: 60,63 m², onde estão dispostos: Hall de entrada, sala, cozinha, 02 (dois) quartos, banheiro e uma área nos fundos, destinado ao benefício eventual na forma de auxílio moradia, para a acomodação do senhora Lidiane da Silva Dórea, conforme preconiza a Lei Municipal nº 620/2015, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Teodoro Sampaio - BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

UNIDADE: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV.: 2.091 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00

FONTE DE RECURSO: 00

VALOR: R\$. 900,00 (NOVECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: De 19/01/2022 a 19/04/2022.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 014/2022.

DATA DO CONTRATO: 19/01/2022.

Teodoro Sampaio - BA, 19 de janeiro de 2022.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2022

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **015/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa para confecção de Bandeiras oficiais do Brasil, da Bahia e do Município de Teodoro Sampaio, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Contratada: Empresa **GGs INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ nº 03.230.915/0001-81. Valor: **R\$. 561,90 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**. Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2022.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 018/2022

CONTRATADA: GGS INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 03.230.915/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de Bandeiras oficiais do Brasil, da Bahia e do Município de Teodoro Sampaio, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 05

UNIDADE ORÇ.: 05

ATIV./PROJ: 2.077

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00

FONTE DE RECURSO: 00 / 42

VALOR: R\$. 561,90 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 19/01/2022 a 19/03/2022.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.

DATA DO CONTRATO: 19/01/2022.

Teodoro Sampaio - BA, 19 de janeiro de 2022.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 016/2022

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **016/2022**, tendo como objeto a locação de um imóvel situado à Rua Vale do Camurugi, 55, Centro, Teodoro Sampaio-BA, para a implantação do Projeto de Atenção à Educação Especial e Inclusiva, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Contratada: Senhora **MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO**. CPF nº 192.751.105-49. Valor: R\$. 12.000,00 (**DOZE MIL REAIS**). Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2022.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 019/2022

CONTRATADA: MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO

CPF nº: 192.751.105-49

OBJETO: Locação de um imóvel situado à Rua Vale do Camurugi, 55, Centro, Teodoro Sampaio-BA, para a implantação do Projeto de Atenção à Educação Especial e Inclusiva, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Educação

UNIDADE: 07 – Fundo Municipal da Educação

PROJ/ATIV.: 2.015 - Manutenção das Ações do Ensino Básico

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 01

VALOR: R\$. 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: De 20/01/2022 a 20/01/2023.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, inciso X.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 016/2022.

DATA DO CONTRATO: 20/01/2022.

Teodoro Sampaio - BA, 20 de janeiro de 2022.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 017/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **017/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários para equipar a antessala e o Gabinete do Prefeito. Contratada: **VRB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**. CNPJ nº **41.307.159/0001-30**. Valor: **R\$. 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**. Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2022.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 022/2022

CONTRATADA: VRB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ nº 41.307.159/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários para equipar a antessala e o Gabinete do Prefeito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 02 – GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIV.: 2.003 – Gestão das Ações Administ. e Manut. do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 00

VALOR: R\$. 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: De 25/01/2022 a 25/02/2022.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 017/2022.

DATA DO CONTRATO: 25/01/2022.

Teodoro Sampaio - BA, 25 de janeiro de 2022.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 020/2022

CONTRATADA: DANIELA BULCÃO MATOS – EPP

CNPJ nº 06.070.644/0001-32

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para seleção de melhor proposta visando a contratação de empresa para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, CARPINTARIA, EPIS, PRÉ-MOLDADOS, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
10/10	1.082	3.3.90.30.00.00	00 / 42

VALOR: R\$. 5.010,00 (CINCO MIL E DEZ REAIS)

VIGÊNCIA: De 20/01/2022 a 20/01/2023.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024/19

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 025/2021.

DATA DO CONTRATO: 20/01/2022.

Teodoro Sampaio - BA, 20 de janeiro de 2022.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 021/2022

CONTRATADA: HERA AMBIENTAL S.A

CNPJ nº 11.164.913/0001-60

OBJETO: Prestação de serviços de recepção e destinação final de resíduos sólidos orgânicos e domiciliares em aterro sanitário para atender a demanda do município de Teodoro Sampaio-BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
10 / 10	2.046	3.3.90.39.00.00	00 / 42

VALOR: R\$. 84.499,20 (OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 21/01/2022 a 21/01/2023.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024/19

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2021.

DATA DO CONTRATO: 21/01/2022.

Teodoro Sampaio - BA, 21 de janeiro de 2022.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 – PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA PI SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, nº 44, CEP 44.280-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº 118.096.805-06, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: **PI SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.976.682/0001-87, situada à Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 771, Ed. Torre do Parque, salas 1501/02/03/08/09/10, Bairro: Itaigara – Salvador - BA, neste ato representada pelo Sr. Esaú Fagundes Simões, Sócio-Diretor, portador do RG nº 1.201.029-43 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 227.275.235-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Processo de Inexigibilidade nº 001/2021 - Processo Licitatório nº 001/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **001/2021**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo Aditivo fica o Contrato Administrativo nº **001/2021**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 03/01/2022 a 03/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº **001/2021**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - Ba, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

PI SERV. DE CONTAB. PUB. SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Empresa

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

CPF nº _____

CPF nº _____

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

PORTARIA Nº 002/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a Portaria nº 017/2021, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a transferência, renovação de matrícula e Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Teodoro Sampaio/Ba, para o Ano Letivo de 2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e

Considerando que o Calendário Letivo 2022, com previsão de realizar a Jornada Pedagógica, a partir de 31/01/2022 e iniciar o Ano Letivo 2022, no dia 07/02/2022, foi discutido e organizado num cenário epidemiológico bem diferente do atual momento, quando registrava-se diminuição na queda dos números de casos positivos de COVID-19, enquanto que nas últimas semanas, em todo país, na Bahia e no nosso Município, o que vemos é um novo período de aumento diário de casos positivos de COVID-19, além dos crescentes números da Influenza A e da Influenza B;

Considerando o grande número de servidores da Educação, afastados do Serviço Público, pelos problemas já mencionados ou por problemas ligados a seus familiares que testaram positivo para COVID-19;

Considerando também, dentre tantos outros problemas que o Ano Letivo 2022, será presencial, com a presença diária de 100% (cem por cento) dos alunos, nas escolas municipais e utilizando o Transporte Escolar, juntamente com os alunos da Rede Estadual de Ensino;

Considerando que embora estejamos preparados e cadastramos todos os alunos matriculados na Plataforma, não julgamos a melhor proposta pedagógica,

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

iniciarmos as aulas presenciais na próxima semana, podendo em seguida mudar sua forma de presencial 100%, para híbrido ou a distância.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Calendário Letivo de 2022, fixando novas datas, para garantir um retorno presencial mais seguro, respeitando a vida e a saúde de todos, para que se possa garantir uma educação de qualidade, com igualdade, ingresso, permanência e sucesso escolar.

§ 1º - A Jornada Pedagógica será realizada, no período de 23, 24 e 25 de fevereiro de 2022.

§ 2º - O Ano Letivo 2022, terá início no dia 07 de março de 2022, de forma presencial, com a presença de 100% (cem por cento) dos alunos, todos os dias úteis de segunda a sexta-feira, salvo orientação diversa dos órgãos de saúde pública.

§ 3º - Os sábados letivos a serem cumpridos, para o cômputo dos 200 (duzentos dias) letivos, serão de forma híbrida, através da Plataforma Google para Educação, a serem disciplinados pela SEDUC.

Art. 2º - As matrículas para a modalidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA, serão disponibilizadas em data a ser confirmada pela SEDUC, após a revisão da Matriz Curricular da EJA, de acordo com as novas diretrizes desta modalidade.

Art. 3º - O Anexo I da Portaria nº 017/2021, de 23 de dezembro de 2021, passa a vigor de acordo com as novas datas previstas nesta Portaria.

Art. 4º - As demais disposições permanecem sem alterações, devendo a Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico da SEDUC, fazer a sua compilação, para distribuir às escolas e ser encaminhada ao CME.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.

75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com

CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD77F294D923DF7332822E301A8C9B9C

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

Art. 5º - A SEDUC, em conjunto com as Unidades Escolares, disciplinará o cumprimento da jornada de trabalho dos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, durante o mês de fevereiro, nos dias que antecedem a Jornada Pedagógica, limitando as atividades à carga horária total de cada professor.

Art. 6º - Nos sábados letivos que recaírem no mesmo dia de formação continuada, todas as atividades do dia letivo serão realizadas na Plataforma Google para Educação, sem prejuízo da participação dos profissionais da educação na formação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Ba, 26 de janeiro de 2022.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prof.^a Jeisiane Barbosa Pereira
Coordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD77F294D923DF7332822E301A8C9B9C

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

ANEXO

CALENDÁRIO 2022

JANEIRO							Feriados
D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

FEVEREIRO							Feriados
D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28						

Organização interna de 01 a 22.
 Jornada pedagógica 23, 24 e 25
 Receso de carnaval de 28/02

MARÇO							Dias letivos 21	Feriados
D	S	T	Q	Q	S	S		
		1	2	3	4	5		
6	7	8	9	10	11	12		
13	14	15	16	17	18	19		
20	21	22	23	24	25	26		
27	28	29	30	31				

Efetivados _____

Terça carnaval 01/03
 Quarta-feira de cinza 02/03
 Início das aulas 07/03
 Sábado letivo 12 e 19

ABRIL							Dias letivos 20	Feriados
D	S	T	Q	Q	S	S		
					1	2		
3	4	5	6	7	8	9		
10	11	12	13	14	15	16		
17	18	19	20	21	22	23		
24	25	26	27	28	29	30		

Efetivados _____

Quinta-feira Santa 14/04
 Paixão de Cristo 15/04
 Tiradentes 21/04
 Sábado letivo 09 e 30

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.

75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com

CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 AD77F294D923DF7332822E301A8C9B9C

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

MAIO							Dias letivos 25	Feriados
D	S	T	Q	Q	S	S	Efetivados ____	Sábado letivo 07, 14 e 28
1	2	3	4	5	6	7		
8	9	10	11	12	13	14		
15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28		
29	30	31						

JUNHO							Dias letivos 12	Feriados
D	S	T	Q	Q	S	S	Efetivados ____	Encerramento do 1º Semestre 15/06 Corpus Christi 16/06 Recesso Junino 17 dias Sábado letivo 11/06
			1	2	3	4		
5	6	7	8	9	10	11		
12	13	14	15	16	17	18		
19	20	21	22	23	23	25		
26	27	28	29	30				

JULHO							Dias Letivos 23	Feriados
D	S	T	Q	Q	S	S	Efetivados ____	Início do 2º semestre 04/07 Sábado letivo 16, 23 e 30
					1	2		
3	4	5	6	7	8	9		
10	11	12	13	14	15	16		
17	18	19	20	21	22	23		
24	25	26	27	28	29	30		

AGOSTO							Dias letivos 25	Feriados
D	S	T	Q	Q	S	S	Efetivados ____	Sábado letivo 13 e 20
	1	2	3	4	5	6		
7	8	9	10	11	12	13		
14	15	16	17	18	19	20		
21	22	23	24	25	26	27		
28	29	30	31					

SETEMBRO							Dias letivos 22	Feriados
D	S	T	Q	Q	S	S	Efetivados ____	Independência do Brasil 07/09 Padroeira da cidade 08/09 Facultativo 09/09 Sábado letivo 03 e 24
				1	2	3		
4	5	6	7	8	9	10		
11	12	13	14	15	16	17		
18	19	20	21	22	23	24		
25	26	27	28	29	30			

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
 75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
 CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 AD77F294D923DF7332822E301A8C9B9C

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

OUTUBRO							Dias letivos 20	Feriados
D	S	T	Q	Q	S	S	Efetivados _____	Nossa Senhora Aparecida 12/10 Dia do Professor 15/10 Emancipação Política 20/10 Facultativo 21/10 Funcionário Público 28/10 Sábado letivo 01 e 08
						1		
2	3	4	5	6	7	8		
9	10	11	12	13	14	15		
16	17	18	19	20	21	22		
23	24	25	26	27	28	29		
30	31							

NOVEMBRO							Dias letivos 20	Feriados
D	S	T	Q	Q	S	S	Efetivados _____	Finados 02/11 Proclamação da República 15/11
		1	2	3	4	5		
6	7	8	9	10	11	12		
13	14	15	16	17	18	19		
20	21	22	23	24	25	26		
27	28	29	30					

DEZEMBRO							Dias letivos 12	Feriados
D	S	T	Q	Q	S	S	Efetivados _____	Natal 25/12 Final do período letivo 16/12
				1	2	3		
4	5	6	7	8	9	10		
11	12	13	14	15	16	17		
18	19	20	21	22	23	24		
25	26	27	28	29	30	31		

ATIVIDADE	PERÍODO
Jornada Pedagógica	23/02 a 25/02
Período Letivo	07/03 a 14/12/2022
Período de recuperação	De 19 a 22 /12/2022
Conselho de classe	27/12/2022
Entrega do resultado final	29/12/2022

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
 75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
 CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 AD77F294D923DF7332822E301A8C9B9C

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

DIVISÃO DAS UNIDADES			
Unidade	Início	Término	Dias letivos
I unidade	07/03	06/06	70
II unidade	07/06	21/09	70
III unidade	22/09	16/12	60
Total de dias letivos			200

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.

75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com

CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD77F294D923DF7332822E301A8C9B9C